

PORTARIA Nº 37/UNOESC-R/2009

Constitui a Câmara de Administração e Normas do Conselho Universitário, para o período de 2008 a 2010.

*O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso das atribuições,*

RESOLVE:

Art. 1º – *Constituir a Câmara de Administração e Normas do Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, para o período de 2008 a 2010, conforme segue:*

- I.** *Pelos Vice-reitores dos Campi*
 - Antônio Carlos de Souza
 - Genésio Téó
 - Vitor Carlos D'Agostini
- II.** *Por dois representantes do corpo docente*
 - a) Aníbal Lopes Guedes
 - b) Betânia De Marco
- III.** *Por um representante do corpo discente*
 - a) Fernando Rostirola
- IV.** *Por dois representantes do corpo técnico-administrativo*
 - a) Carlos Roberto Réquia
 - b) Gladimir Tronco Duarte

Art. 2º. *Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 62/Unoesc-R/2008.*

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, 30 de março de 2009.

Aristides Cimadon,
Reitor da Unoesc.